

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 147/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda do Bairro Ribeirão, que atualmente carece de espaços públicos adequados destinados ao lazer, convivência social e práticas esportivas.

A implantação de uma praça pública estruturada, com equipamentos de lazer, área de convivência, iluminação adequada, arborização e espaço para atividades recreativas, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente seguro e adequado para crianças, jovens, adultos e idosos.

Além disso, espaços públicos bem planejados estimulam a convivência comunitária, fortalecem os vínculos sociais, promovem saúde e bem-estar, e contribuem para a valorização urbanística do Bairro.

Cabe destacar ainda que a criação de áreas de lazer é uma importante política pública voltada a promoção da cidadania, da inclusão social e da ocupação positiva dos espaços urbanos, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 16 de março de 2026.

WAN BORGES
Vereador